EDITAL N.º 34/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, *PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:*----------

FAZ PÚBLICO QUE: ----------

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Regimento e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de junho de 2022 (calendarização de realização de Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal nas Freguesias – Mandato 2021-2025), convoca a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de setembro de 2023,** a realizar no dia 29 de setembro, pelas 21:00 horas, no Centro Cultural de São João de Loure, sito na Rua do Agro, EN 230/2, em São João de Loure, Freguesia de São João de Loure e Frossos, com a seguinte Ordem do Dia: ----------

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa ----------

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros ----------

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público ----------

D – Período de Antes da Ordem do Dia ----------

E – Período da Ordem do Dia: ----------

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de junho, realizada em 16.06.2023

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” ----------

Ponto 3 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um suplente para representação das Juntas de Freguesia do Município de Albergaria-a-Velha no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses ----------

Ponto 4 – Apreciação e votação da fixação do valor da taxa, incluindo reduções e majorações, do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2023 a vigorar em 2024 ----------

Ponto 5 – Apreciação e votação da autorização para lançamento de uma Derrama a cobrar em 2024 (relativa aos resultados do exercício económico de 2023) e fixação da taxa percentual e taxa reduzida ----------

Ponto 6 – Apreciação e votação da fixação da taxa de participação variável no IRS para 2024 --

Ponto 7 – Apreciação e votação do estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2024 ----------

Ponto 8 – Apreciação e votação da desafetação de um troço de caminho do domínio público para o domínio privado do município, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha ----------

Ponto 9 – Apreciação e votação da nomeação de nova representante no Conselho Municipal de Educação (Mandato 2021-2025) e consequente alteração de constituição ----------

Ponto 10 – Apreciação e votação da concessão de autorização para atualização extraordinária do preço contratual do Contrato de "Prestação de Serviços de Limpeza em várias Instalações Municipais" e consequente autorização prévia para a atualização dos compromissos plurianuais para os anos económicos 2023 e 2024 ----------

Ponto 11 – Apreciação e votação da minuta de aditamento ao auto de transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia da Branca, para a concretização e assunção de transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual ----------

Ponto 12 - Apreciação da 12.ª Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha ----------

Ponto 13 - Apreciação da 5.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha ----------

Ponto 14 - Apreciação da 6.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha ----------

Ponto 15 – Apreciação da informação do Auditor Externo sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao 1.º semestre de 2023 --

Ponto 16 – Apreciação da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2022 (ano de 2023), no período compreendido entre 26 de maio e 31 de agosto de 2023 ----------

Ponto 17 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 11 do Edital n.º 34/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação ----------

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) ----------

Notas importantes:

1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.

2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.

3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 19 de setembro de 2023. ----------

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.